

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 180/2018

Data: 10 de outubro de 2018

Concede férias a servidora Maira Shell e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

- Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- Considerando solicitação do(a) servidor(a),

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora comissionada MAIRA SHELL, referente ao período aquisitivo de 13/10/2017 a 12/10/2018, entre os dias 15/10/2018 e 03/11/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terco) do período de férias, conforme o solicitado pelo(a) servidor(a), atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO OUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

101/01